



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0912/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 204 da Lei Municipal nº 529, de 01 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei nº 986/2023 de 17 de fevereiro de 2023.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor, com N° de Solicitação 1068.

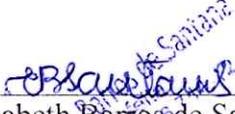
### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Anderson Felipe Maciel Nunes - CPF: 11 [REDACTED]-54 e Matrícula: 4385**, uma licença para tratar de interesse particular / licença sem vencimento por um período de 04 (anos) a partir do dia 31.12.2024 a 31.12.2028.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de dezembro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



